



## **PORTARIA Nº 024/2023**

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, e considerando que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

### **RESOLVE**

**Art. 1º)** - Conceder licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, a Servidora Pública abaixo relacionada:

<b>Nome</b>	<b>RG nº</b>	<b>Matricula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período da Licença</b>
Adriana Silva de Oliveira	9.152.933-5	99956-3	Auxiliar de Serviços Gerais	03/04/2023 a 03/04/2025

**Art. 2º)** - A Servidora nominada e beneficiada com a licença sem vencimentos deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

**Art. 3º)** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 05 de abril de 2023.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito